



RETIFICAÇÃO

Processo nº 23117.061671/2024-11

Interessado: @interessados_virgula_espaco@

A COORDENADORA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, retifica o documento nº 5705617 - **EDITAL PPGGEO Nº 3/2024 - EDITAL DE ABERTURA DAS INSCRIÇÕES E O PROCESSO DE SELEÇÃO PARA ALUNOS REGULARES PARA O PPGGEO, MODALIDADES CURSO DE MESTRADO ACADÊMICO, CURSO DE DOUTORADO ACADÊMICO, PARA INGRESSO NO PRIMEIRO SEMESTRE DE 2025**, da seguinte forma:

Onde se lê: "TABELA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES – DOUTORADO

*Registrar apenas os últimos 05 anos: de outubro de 2018 a outubro de 2022"

Leia-se: "TABELA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES – DOUTORADO

*Registrar apenas os últimos 05 anos: de outubro de 2019 a outubro de 2024".

Onde se lê: "Observações:

1. A pontuação máxima do Curriculum Vitae dos candidatos ao Mestrado é de 100 (cem) pontos.
2. O currículo deverá ser apresentado no formato Lattes do CNPq (site: <http://lattes.cnpq.br>) com base na produção a partir de outubro de 2018 e entregue juntamente com o formulário completo de pontuação preenchido, constante no ANEXO 1, e com a comprovação curricular, de acordo com o estabelecido no ANEXO 2, deste Edital."

Leia-se: "Observações:

1. A pontuação máxima do Curriculum Vitae dos candidatos ao Mestrado é de 100 (cem) pontos.
2. O currículo deverá ser apresentado no formato Lattes do CNPq (site: <http://lattes.cnpq.br>) com base na produção a partir de outubro de 2019 e entregue juntamente com o formulário completo de pontuação preenchido, constante no ANEXO 6, e com a comprovação curricular, de acordo com o estabelecido no ANEXO 7, deste Edital."

Onde se lê: "Observações:

1. A pontuação máxima do Curriculum Vitae dos candidatos ao Doutorado é de 100 (cem) pontos.
2. O currículo deverá ser apresentado no formato Lattes do CNPq (site: <http://lattes.cnpq.br>) com base na produção a partir de outubro de 2018 e entregue juntamente com o formulário completo de pontuação preenchido, constante no ANEXO 1, e com a comprovação curricular, de acordo com o estabelecido no ANEXO 2, deste Edital."

Leia-se: "Observações:

1. A pontuação máxima do Curriculum Vitae dos candidatos ao Doutorado é de 100 (cem) pontos.
2. O currículo deverá ser apresentado no formato Lattes do CNPq (site: <http://lattes.cnpq.br>) com base na produção a partir de outubro de 2019 e entregue juntamente com o formulário completo de pontuação preenchido, constante no ANEXO 6, e com a comprovação curricular, de acordo com o estabelecido no ANEXO 7, deste Edital"

Uberlândia, 26 de setembro de 2024.

RITA DE CÁSSIA MARTINS DE SOUZA
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Geografia do IGUFU
Portaria de Pessoal Nº 591 de 1 de fevereiro de 2024



Documento assinado eletronicamente por **Rita de Cassia Martins de Souza, Coordenador(a)**, em 26/09/2024, às 17:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5739028** e o código CRC **FC24E347**.